09.003.12.361.0011.1035	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**	**FONTE**	**R$**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31121	237.780,00

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – A Rubricas de receitas por Excesso de Arrecadação vinculado ao Governo Federal, Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE, conforme abaixo especificados:

2.4.2.1.02.01.00.00 Transferências de Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação – FNDE – CAMINHO DA ESCOLA/PRONAACAMPO – Fonte 31120 - (1011.09.01.06.18) 237.780,00

2.4.2.1.02.01.00.00 Transferências de Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação – FNDE – INFRA ESTRUTURA ESCOLAR – Fonte 31121 - (1011.09.01.06.18) 34.553,80

Total 272.333,80

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 03 de Dezembro de 2.013.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

2471 02 XX
XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 715/2013

Súmula: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2013, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Nº 506/2009, de 08 de Dezembro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2013, incluir valores na ação de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR e AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 627/2012, de 26 de Junho de 2012, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, incluir valores na ação de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR e AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 657/2012, de 18 de Dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual, **abrindo Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** no Exercício de 2013, no valor de R$ 272.333,80 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo:

Suplementações:

09.003.12.361.0011.1025	**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL**	**FONTE**	**R$**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31120	34.553,80